

**EDITAL ECP/BP 14/2023**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Engenharia de Computação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 18/12/2023 a 25/2/2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

**I. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL**

Professor responsável: Jefferson Tadeu de Godoi Pereira

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: a combinar na entrevista

Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Cálculo Diferencial e Integral e entrevista.

**II. ELETRÔNICA DIGITAL**

Professor responsável: Luiz Carlos de Freitas Junior

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: a combinar na entrevista

Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Eletrônica Digital e entrevista.

**III. FUNDAMENTOS DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO**

Professor responsável: Murillo Preto Cardoso Junior

Número de Vagas: 1 Noturno

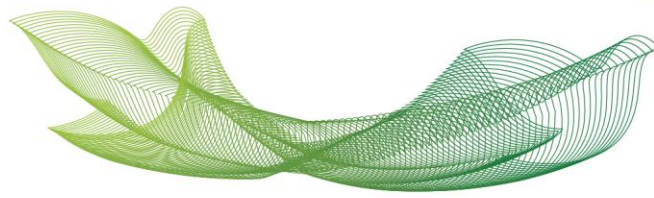
Carga Horária semanal do Monitor: a combinar na entrevista

Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Fundamentos de Eletricidade e Magnetismo e entrevista.

**IV. MECÂNICA GERAL**

Professor responsável: Murillo Preto Cardoso Junior

Número de Vagas: 1 Noturno



Carga Horária semanal do Monitor: a combinar na entrevista

Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Mecânica Geral e entrevista.

#### V. PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA

Professor responsável: Silvio Petrolí Neto

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: a combinar na entrevista

Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Programação Estruturada e entrevista.

#### VI. TEORIA DOS GRAFOS E MATEMÁTICA DISCRETA

Professor responsável: Christiane Lima Barbato

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: a combinar na entrevista

Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Teoria dos Grafos e Matemática Discreta e entrevista.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

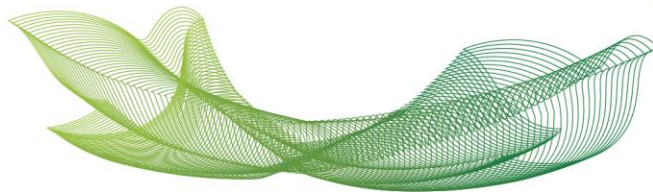
**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no dia 1.º de março de 2024 por meio de resposta do Protocolo OnLine.



**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia de Computação para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato. O período de monitoria será de 4 de março a 21 de junho de 2024.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de dezembro de 2023.

Renato Franco de Camargo  
**Coordenador**